INDICAÇÃO Parintins-AM, 06 de março de 2023.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF para que possa realizar atendimento presencial na Agrovila do Mocambo do Arari e Caburi e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Exposição de Motivos: (Justificativa)

No dia 15 de março inicia a Campanha de Vacinação contra a febre aftosa encerrando no dia 30 de abril, e em torno de 40% dos produtores rurais ativos no município de Parintins residem ou atuam na atividade pecuária nas Agrovilas do Mocambo do Arari e Caburí, sendo que a Agrovila do Mocambo é composta pela Agrovila São João Batista e mais 13 comunidades, enquanto que a Agrovila do Caburí é composta pela Agrovila de São Sebastião e mais 10 comunidades. A grande distância existentes entre essas comunidades e a Unidade da ADAF/Parintins na sede do município é um dos maiores problemas enfrentados pelos produtores rurais no exercício de cumprir com suas obrigações perante a ADAF. Dessa forma acreditamos que o atendimento presencial feito pelo menos uma vez por semana direto nas sedes dessas agrovilas beneficiaria bastante esses produtores, uma vez que esses atendimentos podem ser feitos em parcerias com escolas no uso de espaço físico, internet, impressoras e outros, visando evitar gastos e perdas para os produtores rurais. Diante disso, fazemos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF para que possa realizar atendimento presencial na Agrovila do Mocambo do Arari e Caburí,

onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de março de 2023.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB